

## **EDITAL Nº006/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

Seleção para membros discentes do colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, biênio 2025-2027.

O Instituto de Ciência e Tecnologia – campus JK da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais e consoante com o disposto no Estatuto e Regimento dessa universidade, por meio de comissão eleitoral nomeada pelo diretor do referido Instituto convoca:

I - Os discentes do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos a participarem da eleição para escolha de 1 (uma) chapa composta por 1 (um) discente titular e 1 (um) discente suplente, para composição do quadro de membros do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, biênio 2025-2027.

### **1. DA ELEIÇÃO**

1.1 Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura à função de membros discentes no colegiado do curso do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia do ICT/UFVJM aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

### **2. DA COMISSÃO ELEITORAL**

2.1. A comissão eleitoral em referência foi designada pela PORTARIA/PRPPG Nº 116, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

### **3. DO REQUISITO PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Para a efetivação da inscrição é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

3.1.1. Matrícula ativa no Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de

Alimentos (PPGCTA/UFVJM).

#### **4. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS**

4.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas por meio de correspondência eletrônica para [ppgcta@ict.ufvjm.edu.br](mailto:ppgcta@ict.ufvjm.edu.br), no período de 06 de fevereiro de 2025 ao dia 07 de fevereiro de 2025.

4.2. A inscrição das chapas dos discentes matriculados Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos será efetuada por correspondência eletrônica para o e-mail [ppgcta@ict.ufvjm.edu.br](mailto:ppgcta@ict.ufvjm.edu.br). No caso do recebimento de pedidos múltiplos de inscrição que envolva um mesmo candidato, apenas o último será considerado;

4.3. A comissão eleitoral analisará os pedidos e declarará o deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas no prazo de 1 (um) dia útil após o vencimento do prazo de inscrições, divulgando o resultado através por e-mail para a lista de professores do PPGCTA;

4.4. Do ato que deferir ou indeferir o registro de candidaturas cabe recurso junto à comissão eleitoral no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar da divulgação do resultado. A comissão eleitoral terá o prazo de 1 (um) dia útil para julgar os recursos;

4.5. A lista com as chapas deferidas será divulgada através do e-mail [ppgcta@ict.ufvjm.edu.br](mailto:ppgcta@ict.ufvjm.edu.br) para a lista dos professores.

#### **5. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL**

5.1. O voto é direto e secreto;

5.2. O Colégio Eleitoral para a presente eleição relativo às vagas descrita no item I é formado por discentes matriculados no Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, estando em exercício na UFVJM, para eleição de 1 (uma) chapa composta por 1 (um) discente titular e 1 (um) discente suplente;

5.2.1. A lista de eleitores deverá ser elaborada pela comissão eleitoral e será enviada para lista de discentes do PPGCTA;

5.3. Cada eleitor terá direito a 1 (um) voto e constará no sistema de votação virtual as opções voto em branco e voto nulo.

5.4. Caso apenas 1 (uma) chapa efetue a inscrição, será automaticamente considerada

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

---

eleita e a comissão prosseguirá o processo conforme estabelecido neste documento.

## **6. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

6.1. A eleição realizar-se-á no dia 17 de fevereiro de 2025, se necessária, ou seja, só será realizada a eleição caso o número de chapas inscritas seja superior ao número de 01 (uma) chapa.

6.2. Sendo necessária, a eleição será virtual, disponibilizada através de link enviado para o e-mail institucional dos votantes, os quais deverão acessá-la através de usuário e senha anteriormente informados.

6.3. O horário de votação será das 8h até 17h;

6.4. O sistema e-VOTO registrará o horário de início e encerramento da votação e a comissão eleitoral informará eventuais ocorrências e a apuração dos votos, em ata circunstanciada e assinada por todos os membros da comissão;

6.5. O encerramento da votação será no horário previsto.

## **7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

7.1. A apuração ocorrerá logo após o encerramento da votação;

7.2. Serão eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos válidos;

7.3. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o candidato titular que tiver:

7.3.1. Mais tempo de serviço como docente no curso;

7.3.2. Maior idade;

7.3.3. Maior titulação.

7.4. A publicação do resultado oficial será feita no devido processo SEI, através de e-mails institucionais dos docentes, dando ciência à Direção do ICT.

## **8. DO MANDATO**

O mandato dos discentes no colegiado do Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos terá duração de 1 (um) ano.

## 9. DA DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela COMISSÃO ELEITORAL em um prazo de 1 (um) dia útil, informando eventuais reconduções dos prazos estabelecidos no presente edital;

9.3. Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, através de e-mail a ser enviado para o endereço eletrônico [ppgcta@ict.ufvjm.edu.br](mailto:ppgcta@ict.ufvjm.edu.br), no prazo de 2 (dois) dias úteis, à COMISSÃO ELEITORAL em primeira instância, à Congregação do ICT em segunda instância, e ao CONSU em terceira instância. A COMISSÃO ELEITORAL terá prazo de 1 (um) dia para deferir ou indeferir o recurso.

Diamantina, 04 de fevereiro de 2025.

**Monalisa Pereira Dutra Andrade**

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO AO EDITAL

**CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL**

<b>Data</b>	<b>Ação</b>	<b>E-mail/Sistema</b>
04/02/2025	Lançamento do Edital	e-mail do <a href="mailto:ppgcta@ict.ufvjm.edu.br">ppgcta@ict.ufvjm.edu.br</a> para a lista de discentes do PPGCTA
06/02/2025 a 07/02/2025	Inscrições	e-mail para o <a href="mailto:ppgcta@ict.ufvjm.edu.br">ppgcta@ict.ufvjm.edu.br</a>
10/02/2025	Deferimento/Indeferimento das inscrições	e-mail do <a href="mailto:ppgcta@ict.ufvjm.edu.br">ppgcta@ict.ufvjm.edu.br</a> para a lista de discentes do PPGCTA
11/02/2025	Recursos	e-mail para o <a href="mailto:ppgcta@ict.ufvjm.edu.br">ppgcta@ict.ufvjm.edu.br</a>
12/02/2025	Resultado de recursos	e-mail do <a href="mailto:ppgcta@ict.ufvjm.edu.br">ppgcta@ict.ufvjm.edu.br</a> para a lista de discentes do PPGCTA
12/02/2025	Divulgação da lista de votantes	e-mail do <a href="mailto:ppgcta@ict.ufvjm.edu.br">ppgcta@ict.ufvjm.edu.br</a> para a lista de discentes do PPGCTA
13/02/2025	Prazo limite para solicitar alterações nas listas de votantes	e-mail do <a href="mailto:ppgcta@ict.ufvjm.edu.br">ppgcta@ict.ufvjm.edu.br</a> para a lista de discentes do PPGCTA
17/12/2023	Votação	Sistema e-VOTO
18/12/2023	Resultado	e-mail do <a href="mailto:ppgcta@ict.ufvjm.edu.br">ppgcta@ict.ufvjm.edu.br</a> para a lista de discentes do PPGCTA